

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020

Aprova a proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003881/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal da UFFS, conforme Anexo I.

~~**Art. 2º** O curso, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas será ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de agosto de 2020 a dezembro de 2021.~~

Art. 2º O curso, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas será ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de março de 2021 a agosto de 2022. (NOVA REDAÇÃO DA PELA [RESOLUÇÃO Nº 27CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020](#))

Parágrafo único. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pela proposta do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, por aplicativo de reuniões on-line, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de setembro de 2020.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário